



# Casa de Nossa Senhora da Conceição – CNSC

Instituição Particular de Solidariedade Social

## Convocatória para Assembleia Geral Ordinária

Nos termos do disposto na alínea a), do nº 1, do Artº 27º dos Estatutos da Associação, convocam-se os sócios da “Casa de Nossa Senhora da Conceição - CNSC”, para a sessão ordinária da Assembleia Geral, que terá lugar no dia 12 de Dezembro de 2024, pelas 21h horas, no Lar de Jovens da Imaculada Conceição, sito na Travessa de Nossa Senhora da Conceição, Coca Maravilhas em Portimão com a seguinte Ordem de Trabalhos:

### PONTO ÚNICO:

Eleição dos Corpos Gerentes da Associação para o quadriénio de 2025/2028 constituindo-se a Assembleia em “Plenário Eleitoral” que decorrerá entre as 21h e as 23h.

### Observações:

- a) Atento o disposto no nº 2, do Artº 22º dos Estatutos, elaborados em conformidade com o Decreto-Lei 172-A/2014, de 14 de Novembro, são eleitos e eleitores todos os associados admitidos há pelo menos 12 meses, que se encontrem na plenitude dos seus direitos de associado.
- b) Os associados que não possam comparecer podem fazer-se representar por procuração (Artº nº 12º dos estatutos) juntando a esta cópia de um documento de identificação. Cada associado pode ser portador de uma única procuração.
- c) Se à hora marcada não se verificar *quorum* regulamentar, iniciar-se-á a referida sessão em segunda convocatória, no mesmo lugar e para os mesmos efeitos, **trinta minutos depois**, com qualquer número de associados presentes.

--- Portimão, 25 de Novembro de 2024

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Dr Filipe de Oliveira Pires Cabral)